



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO  
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

JOSEMAR CHAGAS DEMEMDONÇA

ENDEREÇO

R. DAVID FALCÃO 736

TELEFONE:

83.98873-5330

E-MAIL:

EST. CIVIL

CASADO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

PROFISSÃO

PASTOR

Nº IDENTIDADE

1.193.272

Nº CNPJ OU CPF

540 762 774 -49

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

ISENÇÃO

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

ISENÇÃO DE IPTU 2022, TENDO EM  
VISTA QUE NÃO TENHO SALÁRIO.  
MINHA ESPOSA RECEBE AUXÍLIO BRASILEIRO  
E SÓ POSSUO UM IMÓVEL

DATA

29/07/2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO



*Josemar Chagas Dememdonça*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-075

*João Cabedelo Le Mendonça*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 1.188/83

ASSINATURA DO DIRETOR

540.762.774-49  
CPF

CARTORIO CABEDELLO-PB

CASAM N. 1684 FLS. 46 LIV. B09

DOC ORIGEM

RIO DE JANEIRO-RJ

NATURALIDADE

JOANA CHAGAS DE MENDONÇA

FILIAÇÃO

JOSEMAR CHAGAS DE MENDONÇA

NOME

1.193.272 -2 VIA EXPEDIÇÃO

REGISTRO GERAL

11/09/2019

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/10/1967

DATA DE NASCIMENTO

0 +

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
 LABORATORIO DE QUÍMICA ANALÍTICA  
 CAROLINA, VENEZUELA  
 11000/2011

JOSEMAR CHAGAS DE RENDONIA  
 JOSEMAR CHAGAS DE RENDONIA  
 JOSEMAR CHAGAS DE RENDONIA

LABORATORIO DE QUÍMICA ANALÍTICA  
 CAROLINA, VENEZUELA  
 11000/2011

RUC DE LABORATORIO  
 CARRERA 11000 11000 11000  
 CAROLINA, VENEZUELA

11000 11000 11000

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS  
 LABORATORIO DE QUÍMICA ANALÍTICA  
 CAROLINA, VENEZUELA

JOSEMAR CHAGAS DE RENDONIA  
 JOSEMAR CHAGAS DE RENDONIA  
 JOSEMAR CHAGAS DE RENDONIA

LABORATORIO DE QUÍMICA ANALÍTICA  
 CAROLINA, VENEZUELA  
 11000/2011

RUC DE LABORATORIO  
 CARRERA 11000 11000 11000  
 CAROLINA, VENEZUELA

11000 11000 11000

B-012  
 A-01

EVANIA DA SILVA MENDONÇA  
AV DAVID DE SOUZA FALCAO, 836 - CENTRO  
LUCENA / PB CEP 58315000 (AG 1)

CPF/CNPJ/RANI 983 233 694-53

Grupo MTC - CONVENCIONAL BADA/T / Subgrupo B1  
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL  
Ligação MONOFÁSICO Nº Medidor D5045051913



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
5/1411871-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00014118715

VALOR DA FATURA  
R\$ 162,73

VENCIMENTO  
23/06/2022

REFERÊNCIA  
Jun / 2022

CONSUMO  
168kWh  
8,00 kWh  
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (%)	Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	168	0,849460	142,71	142,71	27	38,53	104,17	0,89	3,20
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB SERV I LUM PÚBLICA			16,41	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 05/21/22			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 05/2022			3,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCl Código de Classificação do Item TOTAL 162,73 142,71 38,53 104,17 0,89 3,20  
Tarifa s/ Tributos 0,849460

RESERVADO AO FISCO

3ea8.4a77.bb78.c483.417d.669c.54da.dbe2

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Jun22	188
Mai22	196
Abr22	241
Mar22	236
Fev22	198
Jan22	219
Dez21	245
Nov21	208
Out21	204
Sep21	164
Ago21	147
Jul21	137
Jun21	153
Media	196

LEITURAS

Anterior 18/05/22 6381  
Atual 15/06/22 8529  
Consumo 188kWh  
Período 28 dias  
Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA  
18/07/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	34,20	21,02
Compra de Energia	46,73	28,72
Serviço de Transmissão	7,72	4,74
Encargos Selonias	11,64	7,15
Impostos Diretos e Encargos	82,44	38,37
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>162,73</b>	<b>100,00</b>

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 4/2022) R\$ 82,22

INDICADORES DE QUALIDADE

META  
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC  
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC  
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC  
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI

	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
	12,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
	5,00	0,00	0,00	CONTRATADA
	9,00	0,00	0,00	LIMITE INFERIOR 202
	13,00			LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

## FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

### I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 67315616-81

1.10 Data da Entrevista: 17/11/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 90.00

### II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: DAVID DE SOUZA FALCAO

1.15 - Número: 636

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 58315-000

1.20 - Referência para Localização: MORA VIZINHO A FARMACIA KAGEANE

### III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

#### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: EVANIA DA SILVA MENDONCA

4.03 - NIS: 16014525190

4.06 - Data de Nascimento: 30/04/1968

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOSEMAR CHAGAS DE MENDONCA

4.03 - NIS: 17034487500

4.06 - Data de Nascimento: 03/10/1967



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Paraíba  
Comarca de Cabedelo  
Município de "  
Distrito de "

TERRETO DO REGISTRO CIVIL  
CABELO  
Tereza de Figueiredo Dornelas  
Marta Aparecida S. Carvalho  
117  
do Esc. Substituta

TEREZA DE FIGUEIREDO DORNELAS  
Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob o n.º 1684, à fls. 46, do livro  
n.º B-09 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03 de  
outubro de 1985, foi feito o casamento de JOSEMAR CHAGAS  
DE MENDONÇA E DONA EVANIA LIMA DA SILVA, pelo regime da comunhão  
parcial de bens \* \* \* \* \*  
contraído perante o Juiz de Paz Sr. Ernani Siqueira  
e as testemunhas OSMAR LIMA DE MENDONÇA, MARIA DA PENHA LIMA DE MEN-  
DONÇA, SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ TOSCANO DO NASCIMEN-  
TO \* \* \* \* \*

Ele, nascido em RIO DE JANEIRO DO ESTADO DA GUANABARA  
aos 03 de outubro de 1967  
profissão estudante, domiciliado  
nesta cidade \_\_\_\_\_, filho de JOCILDO DE MENDON-  
ÇA E DONA JOANA CHAGAS DE MENDONÇA \* \* \* \* \*

Ela, nascida LUCENA DO ESTADO DA PARAIBA  
aos 30 de abril de 1968  
profissão estudante, domiciliada nesta cida-  
de \_\_\_\_\_, filha de MARTINS SALES DA SIL-  
VA E DONA IDALIA LIMA DA SILVA \* \* \* \* \*

a qual passou a assinar-se EVANIA DA SILVA MENDONÇA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I e IV  
do Código Civil Brasileiro.

Observações: HABILITADOS NA FORMA DA LEI.

O referido é verdade e dou fé.

Cabedelo 03 de outubro de 1985

*Tereza de Figueiredo Dornelas*  
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL

Estado/Território da Paraíba  
Comarca de Cabedelo  
Município de " "  
Distrito de " "

OFFICIAL do Registro Civil  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICADO que sob o n.º 1884, de 18 de Maio de 1982, do Livro de Registro de Casamentos, verificado constar que se celebrou o casamento civil, no dia 18 de Maio de 1982, entre

DEBORA LIMA DA SILVA, pelo registro em cartório nº 1884, e

JOÃO CARLOS DE ARAÚJO, pelo registro em cartório nº 1885, ambos solteiros, nascidos em [illegible] e [illegible], filhos de [illegible] e [illegible], residentes em [illegible].

JOANA CLAYTON DE ARAÚJO, nascida em [illegible], filha de [illegible] e [illegible], residente em [illegible].

EVANILIA DA SILVA ARAÚJO, nascida em [illegible], filha de [illegible] e [illegible], residente em [illegible].

Formam apresentados os documentos a que se refere o art. 150 do Código Civil Brasileiro.

Assim sendo, o casamento é válido e produz todos os efeitos legais.

O referido é verdade e certifico por este instrumento.  
Cabedelo, 18 de Maio de 1982.  
[Signature]  
OFFICIAL